

RELATÓRIO DE INCIDENTES

➤ **Empresas Falidas:**

- Metalúrgica Duque S.A.
- MH Administração e Participações LTDA.

➤ **Autos nº:** 0004041-62.2014.8.24.0038

➤ **Adm. Judicial:** Gladius Consultoria e Gestão Empresarial S/S Ltda

10 de Março de 2025

Relatório de Incidentes Processuais - RIP

Autos: 0004041-62.2014.8.24.0038

Falida: Metalúrgica Duque S.A. e MH Administração e Participações LTDA

Última atualização: 05/12/2024

Legenda:

☐ Transitado em julgado

☐ Aguardando decisão

☐ Em fase recursal

PROCESSO	PETICIONANTE	DISTRIBUIÇÃO	VALOR	CLASSE	REQUERIMENTO	DECISÃO
0316584-48.2019.8.24.0038	GIANNICO CONSULTORIA E ASSESSORIA TRIBUTARIA LTDA	11/10/2019	R\$ 218.097,33	QUIROGRAFÁRIO	A impugnação foi interposta na forma judicial e também encaminhada por remessa digital a Administração para análise durante a fase administrativa de averiguação de créditos.	31/10/2021 - Extinto a habilitação sem resolução do mérito, na forma dos arts. 73, § 1º, I, c/c 485, IV, do Código de Processo Civil.
0316585-33.2019.8.24.0038	PAULO VITOR SLEBODAS TOIMIL	11/10/2019	R\$ 21.809,73	TRABALHISTA	A impugnação foi interposta na forma judicial e também encaminhada por remessa digital a Administração para análise durante a fase administrativa de averiguação de crédito.	07/01/2022 - Extinto a habilitação sem resolução do mérito, na forma do art. 485, VI, do Código de Processo Civil.
0012886-15.2016.8.24.0038	CAMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CCEE	08/10/2020	R\$ 306.194,17	QUIROGRAFÁRIO	Almejava o impugnante a inclusão do crédito de R\$ 306.194,17, na classe quirografária, decorrente de multas pelo não pagamento do Mercado de Curto Prazo (MCP), penalidades, multas pelo não aporte de Garantias Financeiras e contribuição associativa.	22/11/2021 - Impugnação rejeitada. Extinto os autos com resolução de mérito nos termos do art. 487, I do CPC. 19/04/2022 - Rejeitado os Embargos, ante a inexistência de obscuridade, omissão, contradição ou erro material no decisum. 14/10/2024 - Acórdão deu provimento ao recurso e determinou a habilitação do valor de R\$ 306.194,17 na classe quirografária.
0319848-44.2017.8.24.0038	CLEMAIR ALVES DOS SANTOS	11/09/2017	R\$ 107.067,70	TRABALHISTA	Pedido de habilitação de crédito na classe trabalhista no valor de R\$ 107.067,70, com origem na reclamatória trabalhista nº 0001723-24.2014.5.12.0028.	15/02/2019 - Julgado extinto, sem resolução de mérito, nos termos do art. 485, VI do CPC. 28/04/2021 - Rejeitado os embargos declaratórios ante a inexistência de omissão na decisão.
0316921-08.2017.8.24.0038	DARIANA APARECIDA RITA MORETTI	02/08/2017	R\$ 21.268,12	TRABALHISTA	Pedido de habilitação de crédito na classe trabalhista no valor de R\$ 21.268,12, com origem na reclamatória trabalhista nº 0000498-05.2014.5.12.0016.	15/02/2019 - Julgado extinto, sem resolução de mérito, nos termos do art. 485, VI do CPC. 30/04/2021 - Rejeitado os embargos declaratórios ante a inexistência de omissão na decisão.
5031397-97.2021.8.24.0038	ELITON CANDIDO DE SANTANA	13/07/2021	R\$ 40.126,34	TRABALHISTA	Trata-se de pedido de habilitação de crédito na classe trabalhista no valor de R\$ 40.126,34, com origem nos autos da reclamatória trabalhista nº 0000786-18.2016.12.12.0004	02/12/2021 - Extinta a ação com fulcro no art. 485, VI do CPC, visto que o valor pleiteado já se encontrava no Quadro Geral de Credores.
5058553-60.2021.8.24.0038	OI S.A	13/12/2021	R\$ 186.665,52	QUIROGRAFÁRIO	Pedido de retificação de crédito na classe quirografária em nome de Oi S.A. (anteriormente denominada Brasil Telecom S.A.), no valor de R\$ 4.856,18, para: R\$ 5.783,19 como quirografário concursal e R\$ 174.514,57 como quirografário extraconcursal, ambos da empresa Metalúrgica Duque S.A.; e R\$ 515,83 como quirografário concursal e R\$ 5.851,93 como quirografário extraconcursal, ambos da empresa MH Administração e Participações Ltda.	24/08/2023: Acolhida parcialmente a impugnação de crédito para determinar: a) a retificação do nome do titular do crédito, de BRASIL TELECOM S/A para OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; b) a habilitação do valor de R\$ 171.652,66 na classe de credores quirografários extraconcursais da empresa Metalúrgica Duque S/A.; c) a retificação do valor de R\$ 4.856,18 para R\$ 5.385,23 na classe de credores quirografários concursais da empresa Metalúrgica Duque S/A; d) a habilitação do valor de R\$ 6.186,85 na classe de credores quirografários extraconcursais da empresa MH Administração e Participações Ltda.; e) a habilitação do valor de R\$ 519,86 na classe de credores quirografários concursais da empresa MH Administração e Participações Ltda.
5058462-67.2021.8.24.0038	BANCO BRADESCO S.A.	13/12/2021	R\$ 780.921,00 R\$ 2.743.823,30	GARANTIA REAL QUIROGRAFÁRIO	Pedido de retificação de crédito nas classes de garantia real e quirografária nos valores de R\$ 754.776,72 para R\$ 780.921,00 como garantia real concursal e R\$ 2.767.187,68 para R\$ 2.743.823,30 como quirografário concursal, da empresa MH Administração e Participações LTDA.	17/07/2023 - Acolhida a impugnação de crédito para determinar a retificação do valor do crédito da impugnante para: a) R\$ 780.921,00 na classe de credores com garantia real concursais da empresa MH Administração e Participações Ltda; b) R\$ 2.743.823,30 na classe de credores quirografários concursais da empresa MH Administração e Participações Ltda.
5055519-77.2021.8.24.0038	VALUE ASSESSORIA DE NEGÓCIOS E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	28/11/2021	R\$ 1.685.781,46	TRABALHISTA	Pedido de retificação de crédito na classe trabalhista no valor de R\$ 80.000,00 para R\$ 1.685.781,46 na Relação de Credores da empresa Metalúrgica Duque S.A., com origem em contrato de prestação de serviços. Obs.: A Massa Falida ajuizou Ação Revisional em face do impugnante, cadastrada sob o nº 5020967-52.2022.8.24.0038, na qual pretende o reconhecimento de que a remuneração prevista no contrato celebrado entre as partes mostra-se excessiva e extremamente onerosa, com fulcro nos arts. 317, 478 e 479 do Código Civil.	Suspensão aguardando decisão da Ação Revisional.
5001458-38.2022.8.24.0038	A SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	18/01/2022	R\$ 4.037.179,63	TRABALHISTA	Pedido de retificação de crédito na classe trabalhista no valor de R\$ 902.403,96 para R\$ 4.037.179,63 na Relação de Credores da empresa Metalúrgica Duque S.A., com origem em honorários advocatícios.	15/01/2024 - Acolhida parcialmente a impugnação de crédito retardatária para determinar a retificação do valor de R\$ 902.403,96 para R\$ 2.432.403,88 na classe de credores trabalhistas extraconcursais das falidas.

Relatório de Incidentes Processuais - RIP

Autos: 0004041-62.2014.8.24.0038

Falida: Metalúrgica Duque S.A. e MH Administração e Participações LTDA

Última atualização: 05/12/2024

Legenda:

- Transitado em julgado
- Aguardando decisão
- Em fase recursal

PROCESSO	PETICIONANTE	DISTRIBUIÇÃO	VALOR	CLASSE	REQUERIMENTO	DECISÃO
5060596-67.2021.8.24.0038	COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE	22/12/2021	R\$ 19.084,24	QUIROGRAFÁRIO	Pedido de habilitação de crédito quirografário extraconcursal nos valores R\$ 4.415,51 na Relação de Credores da empresa Metalúrgica Duque S.A e R\$ 2.163,33 e R\$ 12.505,40 na Relação de Credores da empresa MH Administração e Participações LTDA. Ainda, pugna para que os valores considerados concursais sejam mantidos na relação de credores.	17/04/2023 - Acolhida a impugnação de crédito retardatária para determinar a habilitação dos valores de R\$ 4.415,51, R\$ 2.163,33 e R\$ 12.505,40 na classe quirografária extraconcursal.
5054316-80.2021.8.24.0038	BANCO DO BRASIL S.A	22/11/2021	R\$ 1.721.639,52	GARANTIA REAL QUIROGRAFÁRIO	Pedido de retificação de crédito quirografário concursal no valor de R\$ 20.925.150,84 para R\$ 1.721.639,52 na classe de Garantia Real e R\$ 19.203.511,32 na classe Quirografária, na Relação de Credores da empresa Metalúrgica Duque S.A.	21/02/2025 - Rejeitada a impugnação mantendo o crédito do credor como concursal quirografário junto à relação de credores da Falência. Condenada a impugnante ao pagamento das despesas processuais e honorários advocatícios os quais arbitro em 10% do valor atribuído à ação, na forma do art. 85, §2º do Código de Processo Civil. Aguardando trânsito em julgado.
5015893-17.2022.8.24.0038	MARIA DAS DORES GONÇALVES FLORENTINO	22/04/2022	R\$ 147.409,74	TRABALHISTA	Pedido de habilitação de crédito na classe trabalhista no valor de R\$ 147.409,74, referente a pensão vitalícia deferida nos autos nº 01830-2006-030-12-00-4.	28/11/2024 - Acolhido pedido para retificação do crédito para constar o montante de R\$ 121.378,48, na classe dos credores trabalhistas. 24/01/2025 - Acolhido Embargos de Declaração para fazer constas a seguinte redação na sentença: ACOLHO o pedido formulado e determino a retificação do crédito em favor de MARIA DAS DORES GONCALVES FLORENTINO junto aos autos da Falência de METALURGICA DUQUE SA (n. 0004041-62.2014.8.24.0038), para constar o montante de R\$121.378,48, na classe dos credores trabalhistas extraconcursais.
5059757-42.2021.8.24.0038	CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) - BANCO MÚLTIPLO S/A	17/12/2021	R\$ 341.911,11	QUIROGRAFÁRIO	Pedido de retificação de crédito na classe quirografária no valor de R\$ 103.287,00 para R\$ 341.911,11, na classe quirografária concursal, da Relação da empresa Metalúrgica Duque S.A, com origem no Contrato de Cédula de Crédito Bancário nº 1214018, de 14/02/2013.	10/04/2023: Acolhida a impugnação de crédito retardatária para determinar a retificação do valor do crédito para R\$ 341.911,11, na classe quirografária concursal.
5038931-58.2022.8.24.0038	SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI	02/09/2022	R\$ 2.129.260,69	QUIROGRAFÁRIO	Pedido de impugnação de crédito alegando que: a) é credora da quantia de R\$ 2.129.260,69 relativos à contribuição compulsória que lhe é devida pelas falidas; b) tal valor está representado pela notificação de débito n. 15884/SC, objeto do cumprimento de sentença de ação de cobrança que tramitou perante a 7ª Vara Cível da comarca de Joinville; c) seu crédito é de natureza tributária.	09/09/2023 - Acolhida parcialmente a impugnação de crédito para determinar a retificação do valor de R\$ 6.962,80 para R\$ 2.068.812,89 na classe de credores tributários concursais da empresa Metalúrgica Duque S/A. 29/05/2024 - Embargos de declaração rejeitados.
5038392-92.2022.8.24.0038	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI	31/08/2022	R\$ 1.327.919,05 R\$ 132.395,79	QUIROGRAFÁRIO TRABALHISTA	Pedido de habilitação de crédito na classe tributária em no valor de R\$ 1.327.919,05, e na classe trabalhista no valor de R\$ 132.395,79, referente a condenação nos autos nº 0326778-49.2015.8.24.0038.	06/12/2024 - Acolhido o pedido formulado e determinada a habilitação do crédito, para constar o montante de R\$132.395,79, na classe dos credores trabalhistas extraconcursais e o montante de R\$1.327.919,05, na classe tributária concursal. Sem condenação em custas processuais e honorários advocatícios.
5040702-71.2022.8.24.0038	VAGNEY CAMPOS	14/09/2022	R\$ 14.953,91	TRABALHISTA	Pedido de habilitação de crédito na classe trabalhista no valor de R\$ 14.953,91, referente a condenação nos autos da reclamatória trabalhista nº 0000904- 82.2017.5.12.0028	23/01/2025 - Acolhido o pedido formulado e determinada a habilitação do crédito, para constar o montante de R\$14.953,91, na classe dos credores trabalhistas extraconcursais. Sem condenação em custas processuais e honorários advocatícios.
5011204-27.2022.8.24.0038	ALEX SILVA DIAS	25/03/2022	R\$ 16.918,73	TRABALHISTA	Pedido de reserva de crédito formulado no valor de R\$ 16.918,73 referente ao processo trabalhista nº 0000328-25.2013.5.12.0030.	14/12/2022 - Extinta sem resolução de mérito nos termos do art. 485, VI do CPC. Crédito já incluído no Quadro Geral de Credores na fase administrativa. 11/05/2023 - ACOLHO os embargos declaratórios contra a sentença proferida nos autos da habilitação, corrigindo o erro material verificado na sentença embargada, consignar no primeiro parágrafo do evento 16, DOC1 que o polo ativo é ocupado por "ALEX SILVA DIAS".
5053318-78.2022.8.24.0038	RUBIA GRASIELE NEULS	30/11/2022	R\$ 20.057,01	TRABALHISTA	Pedido de retificação de crédito na classe trabalhista para o valor de R\$ 20.057,01, atualizado até 30/06/2017, referente a condenação nos autos da reclamatória trabalhista nº 0000069-65.2015.5.12.0028.	Já houve manifestação da Massa. Requerente apresentou novos documentos. Esta aberto prazo para a Massa se manifestar até 11/03/2025.
5035190-10.2022.8.24.0038	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS IND. E OFICINAS MEC. DE JOINVILLE E REGIÃO.	15/08/2022		TRABALHISTA	Pedido de retificação do crédito de 33 ex-trabalhadores da Metalúrgica Duque S.A., atualmente na classe de trabalhistas concursais, para que seus créditos sejam classificados como trabalhistas extraconcursais, nos valores apresentados nos Termos de Rescisão Contratual.	02/10/2024 - Acolhido em parte o pedido formulado e para determinar a habilitação do crédito em favor dos empregados representados pelo SIND TRAB IND E OFICINAS MECANICAS DE JOINVILLE REGIAO junto aos autos da Falência de METALURGICA DUQUE SA, para constar o montante indicado no evento 16, ANEXO3, em favor dos respectivos credores, na classe dos credores trabalhistas.
5020722-41.2022.8.24.0038	JACKSON WILLIAN REIS	20/05/2022	R\$ 27.204,03	TRABALHISTA	Pedido de habilitação de crédito trabalhista, inicialmente no valor principal de R\$ 27.204,03, atualizado até 30/09/2014, com origem em sentença na Reclamatória Trabalhista nº 0000158-25.2014.5.12.0028.	08/09/2023 - Rejeitada a impugnação de crédito retardatária e extinto com resolução de mérito, nos termos do art. 847, I do CPC. 05/06/2024 - Rejeitado os embargos de declaração.
5037252-23.2022.8.24.0038	UNIÃO - FAZENDA NACIONAL E CAIXA ECONOMICA FEDERAL	25/08/2022	R\$ 4.328.358,89	CRÉDITO PÚBLICO	Pedido de habilitação de crédito na classe trabalhista em nome de Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 4.328.358,89, referente a FGTS.	Manifestação da Massa Falida apresentada em evento 106. Em 27/01/2025 foi determinada a intimação da União para apresentar relação individualizada dos credores que pretende a habilitação do FGTS.

Relatório de Incidentes Processuais - RIP

Autos: 0004041-62.2014.8.24.0038

Falida: Metalúrgica Duque S.A. e MH Administração e Patricipações LTDA

Última atualização: 05/12/2024

Legenda:

 Transitado em julgado

 Aguardando decisão

 Em fase recursal

PROCESSO	PETICIONANTE	DISTRIBUIÇÃO	VALOR	CLASSE	REQUERIMENTO	DECISÃO
5039467-35.2023.8.24.0038	ALIDA VIZENTAINER DOS SANTOS	21/09/2023	R\$ 6.185,06	QUIROGRAFÁRIO TRABALHISTA	Pedido de habilitação de crédito no valor de R\$ 6.185,06, referente a condenação nos autos da Ação Monitória nº 5012972-56.2020.8.24.0038.	13/11/2024 - Acolhimento em parte do pedido para habilitação do crédito em favor de ALIDA VIZENTAINER DOS SANTOS do montante de R\$ 4.907,72, na classe dos credores quirografários, assim como em favor de a Aguiar e Silva Advogados, no montante de R\$ 245,38, na classe dos credores trabalhistas. 26/02/2025 - Acolhido os embargos de declaração para alterar o dispositivo da sentença para: ACOLHO EM PARTE o pedido formulado e determino a habilitação do crédito em favor de ALIDA VIZENTAINER DOS SANTOS junto aos autos da Falência de METALURGICA DUQUE SA (n. 0004041-62.2014.8.24.0038), para constar o montante de R\$ 4.907,72, na classe dos credores quirografários extraconcursais, assim como em favor de Aguiar e Silva Advogados, procuradores da parte autora, no montante de R\$ 245,38, na classe dos credores trabalhistas concursais. Aguardando trânsito em julgado.
5014181-55.2023.8.24.0038	LUCIA GOMES RODRIGUES	05/04/2023	R\$ 37.190,53	TRABALHISTA	Pedido de habilitação de crédito no valor de R\$ 37.190,53, referente a condenação nos autos da Reclamatória Trabalhista nº 0000735-53.2022.5.12.0050.	11/12/2024 - Acolhido o pedido formulado e determinada a habilitação do crédito, para constar o montante de R\$ 35.837,51, na classe dos credores trabalhistas extraconcursais em nome de LUCIA GOMES RODRIGUES, assim como em favor de MORGANA FROHNER SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, procurador da parte autora, no montante de R\$3.585,58, igualmente na classe dos credores trabalhistas concursais. Sem condenação em custas processuais e honorários advocatícios.
5000149-77.2024.8.24.3605	MIRIAM OLIVEIRA DA SILVA DOMINGUES e MORGANA FROHNER SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	21/03/2024	R\$ 7.206,67 R\$ 725,28	TRABALHISTA	Pedido de habilitação de crédito em nome de Miriam Oliveira da Silva Domingues, no valor de R\$ 7.206,67, e em nome de sua procuradora, Morgana Frohner Sociedade Individual de Advocacia, no valor de R\$ 725,28, referente a condenação nos autos da Reclamatória Trabalhista nº 0000893-16.2022.5.12.0016.	28/11/2024 - Acolhimento pedido para habilitação do crédito em favor de MIRIAM OLIVEIRA DA SILVA DOMINGUES no montante de R\$7.206,67, na classe dos credores trabalhistas, e em favor de MORGANA FROHNE, no montante de R\$ 725,28, igualmente na classe dos credores trabalhistas. 27/01/2025 - Acolhido os embargos de declaração para alterar o dispositivo da sentença para: ACOLHO o pedido formulado e determino a habilitação do crédito em favor de MIRIAM OLIVEIRA DA SILVA DOMINGUES junto aos autos da Falência de METALURGICA DUQUE SA (n. 0004041-62.2014.8.24.0038), para constar o montante de R\$7.206,67, na classe dos credores trabalhistas extraconcursais, assim como em favor de MORGANA FROHNE, procuradora da parte autora, no montante de R\$725,28, na classe dos credores trabalhistas concursais.
5031341-59.2024.8.24.0038	COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM	18/07/2024	R\$ 574.251,83	CRÉDITO PÚBLICO	Pleiteia o requerente a classificação de crédito público, nos seguintes valores: •R\$ 31.052,16, atualizado até 30/06/2024, na classe do art. 83, VII da Lei 11.101/2005 (multas), com origem na Execução Fiscal nº 5005683-16.2017.404.7201; •R\$ 57.813,90, atualizado até 30/06/2024, na classe do art. 83, III da Lei 11.101/2005 (tributário), com origem na Execução Fiscal nº 5010876-12.2017.404.7201; •R\$ 458.385,77, atualizado até 02/09/2019, na classe do art. 83, VII da Lei 11.101/2005 (multa), com origem na Execução Fiscal nº 5015128-24.2018.404.7201.	Já houve manifestação da Massa Falida em evento 19. Decisão de 03/02/2025 deferiu ultimo prazo para a credora apresentar novo cálculo. Prazo encerra em 17/03/2025.
5000231-03.2024.8.24.0536	UNIÃO - FAZENDA NACIONAL E CAIXA ECONOMICA FEDERAL	02/10/2024	R\$ 27.835.648,33	CRÉDITO PÚBLICO	Pedido de habilitação de crédito público, sem indicação exata do valor pretendido e as classes.	Massa Falida apresentou manifestação em evento 21 requerendo intimação da União para apresentar cálculos atualizados até a decretação da falência, acompanhado das CDAs que originaram o crédito. Ainda, para individualização dos credores quanto ao FGTS. Aguardando abertura de prazo da União.
5000232-85.2024.8.24.0536	ESTADO DE SANTA CATARINA	02/10/2024	R\$ 15.761.118,96	CRÉDITO PÚBLICO	Pedido de habilitação de crédito público (tributário e trabalhista) referentes a ICMS, IPVA e honorários.	Manifestação da Massa Falida em evento 13 concordando parcialmente com o pedido para habilitar R\$ 13.133.961,58 na classe tributária e R\$ 306,72 na classe de multas. Requerida intimação para comprovação dos honorários advocatícios. Aguardando abertura de prazo do Estado.
5000233-70.2024.8.24.0536	MUNICIPIO DE JOINVILLE	02/10/2024	R\$ 280.630,75	CRÉDITO PÚBLICO	Pedido de habilitação de crédito público (tributário) referente a honorários, ISS, IPTU e SAMA.	Manifestações da Massa Falida em eventos 14 e 24 requerendo esclarecimentos quanto aos valores, pois as CDAs somam valor superior ao requerido em petição. Aguardando abertura de prazo do Município.
5004641-12.2025.8.24.0038	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA	07/02/2025	R\$ 55.856,63	CRÉDITO PÚBLICO	Pedido de habilitação de crédito público com origem em TCFA.	Aguarda despacho inicial.